

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 294/2.002.
DE 07 DE AGOSTO DE 2.002.

Dispõe sobre criação de dotação que especifica e autorização legislativa para abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária, até o montante de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), no Setor de Contabilidade desta Prefeitura.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
70 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA PRETA - FUEFUM	
1236160102.070 – Remuneração do Magistério	
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Encerrados	R\$ 10.500,00
TOTAL	R\$ 10.500,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL**, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, até o montante de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236160302.030 – Manutenção do Transporte Escolar	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
70 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA PRETA - FUEFUM	
1236160101.029 – Equipamentos e Material Permanente	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 64.000,00
TOTAL	R\$ 104.000,00

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos a que se referem os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
2678250401012 – Const. Pontes, Bueiros, Mata Burro, Serv. Complementares	
449051.00 – Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236160402031 – Manutenção dos Serviços de Transporte	
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
1339290302052 – Manutenção das Atividades Cultural	
339030.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
65 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – D.A.E.	
1712293101029 – Equipamento e Material Permanente	
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012270802060 – Despesas de Exercícios Encerrados	
339092.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 30.000,00
1030270301027 – Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais	
449052.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
1030270302064 – Manutenção e Conservação da Policlínica	
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 5.000,00
339037.00 – Locação de Mão de Obras	R\$ 5.000,00
1030470402066 – Atenção e Controle a Vigilância Sanitária	
339030.00 – Material de consumo	R\$ 5.000,00
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 5.500,00
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
1030570502067 – Preservação e Combate a Doenças	
339030.00 – Material de consumo	R\$ 9.000,00
339036.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 114.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.002.

Nelson Dias de Moraes

=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli

-Sec. Geral de Coord. Administrativa-